



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, por meio de seu Prefeito Municipal, o Sr. CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO, torna público a realização de Processo Seletivo para Escolha de Diretor (a) e Vice-diretor (a) das Escolas Públicas Municipais. O Processo realizar-se-á em conformidade com a Lei Orgânica do Município e com fulcro no anexo II a que se refere o Art. 4º da Lei Nº: 27 de 25 de novembro de 2011, do Inciso I do Art. 9º e Caput do Art. 57, ambos da Lei Municipal nº 1.318, de 19 de setembro de 2022, com a atual redação conferida pela Lei Municipal nº 1.930, de 13 de setembro de 2022 e as normas deste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo para provimento da função de Diretor Escolar e Vice-diretor das Escolas Públicas Municipais dar-se-á por Processo Seletivo entre os profissionais pertencentes ao grupo do Magistério da Educação Pública Municipal de Conceição do Rio Verde-MG e será regulamentado por este Edital, sendo a PROMOTORA a Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde-MG e o processo de seleção será supervisionado e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e executado por uma Comissão Especial, designada por decreto específico do Executivo Municipal.

1.2 O Cronograma deste processo é parte integrante do Edital.

1.3 A escolha para a função de Diretor Escolar/Vice Diretor dar-se-á por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho, com a finalidade de aferir as habilidades gerenciais e atributos pessoais necessários ao exercício da função.

1.4 O cargo de vice-diretor será parte integrante da chapa de diretor para as escolas com mais de 10 turmas, sendo verificado a formação exigida para o cargo conforme consta no Plano de Cargos, Carreira e Vencimento do Quadro do Magistério do Município de Conceição do Rio Verde-MG, Lei Nº: 27/2011 de 25 de novembro de 2011.

1.5 Para a escola de zona rural e a Escola Municipal Cônego Cândido Silva, que possuem turmas menores, terão inscrição apenas para o cargo de um diretor para administrar as duas escolas.